



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

RETIFICAÇÃO TABELA DE PRAZOS E INSCRIÇÕES REFERENTES AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 A 05/2023 LEI PAULO GUSTAVO

6. DOS PRAZOS

6.1 As datas correspondentes a cada etapa deste edital deverão obedecer ao cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Publicação edital de chamamento	22/08/2023	
Impugnação do edital	28/08/2023	29/08/2023
Inscrições	05/09/2023	29/09/2023
Avaliação (habilitação/classificação/seleção)	02/10/2023	06/10/2023
Publicação do resultado preliminar	09/10/2023	
Interposição de recursos ao resultado	10/10/2023 e 11/10/2023	
Análise dos recursos apresentados	16/10/2023 e 17/10/2023	
Resultado dos recursos / resultado final	18/10/2023	
Envio dos dados bancários	19/10/2023	24/10/2023
Empenho aos beneficiários	25/10/2023	01/11/2023
Prazo para repasse dos recursos financeiros	06/11/2023	30/11/2023
Prazo para prestação de contas	30/11/2024	

7 - DA INSCRIÇÃO

7.1- As inscrições para concorrer os são gratuitas e acontecerão entre **05 a 29 de setembro de 2023** e **NÃO serão aceitas inscrições após esse período.**

As inscrições poderão ser feitas de forma online no endereço de email: fazenda.turismo@gmail.com e também pelo Google Forms disponível no link: <https://forms.gle/TmvThxrHtVJBKEQw8> ou presencialmente.

Caso as inscrições sejam feitas por e-mail, é necessário descrever no campo "ASSUNTO" o nome completo do proponente e especificar o edital ao qual deseja submeter o projeto ou editais, caso seja proposto mais de um projeto.

Dúvidas específicas podem ser resolvidas com os funcionários da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico pessoalmente, pelo telefone: 2566.2236 (Whatsapp), das 9:30 às 16:30h de segunda-feira à sexta-feira e pelo e-mail: fazenda.turismo@gmail.com.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 91

7.1.1. Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura de Bom Jardim: http://www.bomjardim.rj.gov.br/e-sic/?pagina=exibir_arquivos.php&categoria=Editais. As inscrições online deverão ser realizadas através do envio para endereço eletrônico: fazenda.turismo@gmail.com. As inscrições presenciais para concorrer aos recursos são gratuitas e acontecem das 10h às 16 horas, de segunda a sexta, na Sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Luiz Corrêa, nº 5 - Centro, Bom Jardim.

Bom Jardim, 13 de setembro de 2023

Jackson Vogas de Aguiar

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.581, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 109.352,00 – (Cento e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.352,00 – (Cento e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Setembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.581, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPERÁVIT
02.400.041220012.2.032000		3390.39.00	170500	0,00	6.000,00
02.400.041220010.2.030000		3390.30.00	170500	0,00	4.090,00
02.600.154520033.2.047000	402	3390.30.00	170500	0,00	5.950,00
02.604.267820049.2.054000	1585	3390.39.00	170500	0,00	93.312,00
Totais em R\$				0,00	109.352,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 91

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2023, publicada do Diário Oficial de Bom Jardim, no dia 29 de maio de 2023, ANO I - EDIÇÃO 44,

RESOLVE:

Onde se lê: LOCAL: Câmara Municipal

Urna 1-Seções: 001/003/004/006/007/011/012/017/022/047/048/051/062/070/071/072/073/074

Leia-se: LOCAL: Câmara Municipal

Urna1-Seções:

0001/0003/0004/0006/0007/0011/0012/0017/0022/0047/0048/0051/0062/0063/0070/0071/0072/0073/0074/0079/0115/0116/0117

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 13 de setembro de 2023.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do CMDCA)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim – RJ, CEP: 28.660-000
TEL.: 22 2566-2056
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1862/23, apensos 1382/23, 1498/23 e 1102/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: eventual e futura aquisição, através do sistema de registro de Preços, de **RECARGA DE GÁS DE COZINHA e ÁGUA POTÁVEL**, para atender as demandas da **Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH, Secretaria de Saúde-SMS e Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal-SMMAPA**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Custo estimado: R\$ 259.150,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinco centavos)

Data do certame: 28/09/2023 às 9h30min.

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.580, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 5.000,00 – (cinco mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 – (cinco mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.580, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONT A	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.190.04.1220108.1.064	128	3390.14.00	150000	3.000,00	
02.230.04.1220113.1.086	213	3390.30.00	150000	2.000,00	
02.500.04.1230019.2.040	355	3390.93.00	150000		5.000,00
TOTAIS				5.000,00	5.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Bom Jardim/RJ, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados no anexo I, os quais foram aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecerem nos endereços e horários especificados nos anexos I e II do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidos dos cargos abaixo relacionados.

ANEXO I

- 1) Convocação para **Professor II - Artes**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 15 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: **Professor II - Artes**: Curso de Graduação com Licenciatura Plena na Disciplina Específica.

- Considerando o não comparecimento do candidato aprovado e classificado para o cargo de Professor II - Artes, Dilson Miklos Pereira, o qual foi convocado no dia 28/08/2023

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
3º	MÁRCIA RODRIGUES MARTINEZ	15/09/2023 – 9:30h às 11:30h.

- 1) Convocação para **Professor I – (pré- escola ao 5º ano)**: devendo se apresentar a Secretária Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, 2º andar – Praça Governador Roberto Silveira, nº 44, Centro – Bom Jardim/RJ, **no dia 15 de setembro do corrente ano, no horário de 09:30h às 11:30h**. Munido com os documentos descritos no Edital do Concurso Público nº 001/22, item 15, subitem 15.1 até 15.13.

Cargo: Professor I – (pré- escola ao 5º ano): escolaridade e requisitos exigidos para o cargo - Ensino Médio (Formação de Professores ou antigo Curso Normal) ou Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia em instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.

- Considerando o não comparecimento da candidata aprovada e classificada para o cargo de Professor I - (pré- escola ao 5º ano), Carla Helena Pontes Stellet de Paiva, na perícia médica no dia 11/09/2023.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fica Convocado:

Classificação	Nome	Data e Horário de Comparecimento
46º	JULLY GONÇALVES DE ALMEIDA	15/09/2023 – 9:30h às 11:30h.

ANEXO II

Exames médicos:

- Hemograma Completo (Glicose e Colesterol total);
- RX Tórax (com laudo médico);
- E.C.G. (com laudo médico).

Serão aceitos exames datados dos últimos 90 (noventa) dias anteriores a data da avaliação.

O candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Dr. Djalma Neves, situado a Avenida Presidente Tancredo Neves, Centro, Bom Jardim/RJ. **Na data de 18/09/2023 no horário entre 10:30h às 11:30h.** Para avaliação da aptidão física e mental, realizada pela perícia médica municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em 12 de setembro de 2023.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 41/6917-SMA

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 7339/2022.

Ref.: Pregão Presencial nº. 032/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 41.834.105/0001-23.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Gerador de Gotas, Costal Elétrico e Pulverizador Costal Profissional, para atender a demanda da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do Edital..

B) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais), pelos itens 01 e 02.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária, *P.T.*: 04.800.1030400651.814 e *N.D.*: 4490.52.00, conta 740.

D) DURAÇÃO: O contrato terá duração até a data de 31/12/2023, com eficácia do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6033/2022
Ref.: Pregão Presencial nº 044/2023 - LEI 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 SMS

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de RETÍFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E PATRULHA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, através do sistema de Registro de Preços, para o perfeito funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência Unificado, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 482.720,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais), pelo LOTE 01. O valor descrito na cláusula segunda constitui mera estimativa, não se obrigando as Secretarias requisitantes a utilizarem integralmente.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria Municipal de Saúde	04.800.10.301.00652.075	3390.39.00
	04.800.10.301.00652.207	3390.30.00

E) DURAÇÃO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura. As contratações oriundas da ata de registro de preços terão duração idêntica a esta, observados os prazos para execução e pagamento pela Administração.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 6033/2022
Ref.: Pregão Presencial nº 044/2023 - LEI 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2023

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76.

CONTRATADO: HLS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.359.146/0001-51.

B) OBJETO: Constitui o presente a eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de RETÍFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E PATRULHA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, através do sistema de Registro de Preços, para o perfeito funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário – SMADA e Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil - SMTDC. Conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência Unificado, do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 2.527.270,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais), pelos LOTES 01 e 02. O valor descrito na cláusula segunda constitui mera estimativa, não se obrigando as Secretarias requisitantes a utilizarem integralmente.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	PROG. DE TRABALHO	NAT. DESPESA
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Agrário	02.110.0020.122.00772.102	
Secretaria de Trânsito	02.230.0004.122.01132.172	3390.39.00
Secretaria de Obras e Infraestrutura	02.604.0026.782.00492.054	3390.30.00

E) DURAÇÃO: A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura. As contratações oriundas da ata de registro de preços terão duração idêntica a esta, observados os prazos para execução e pagamento pela Administração.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 13-09-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/23, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Administrativo nº. 2033/23, de 12/04/2023, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

NOMEAR, os Servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Credenciamento de Emissoras de Rádio com canal aberto com raio de abrangência em todo o município de Bom Jardim-RJ (nos quatro distritos), produzindo efeitos a partir da data de publicação.

SERVIDOR	MATRÍCULA
DAYANE C. DA S. F. RODRIGUES	41/7158-GPM
MARIA LIDIA FEITEIRA TALYULI	12/4003-GPM
THIAGO DIAS DE ALMEIDA	41/7084-GPM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO